



## Ação Orçamentária

### 86A1 - Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal

Momento da ação:	Momento LOA+Créditos
Programa:	2070 - Segurança Pública com Cidadania
Objetivo:	Fortalecer a segurança viária e a educação para o trânsito, ampliando a capacidade de policiamento, monitoramento e fiscalização nas rodovias federais e integrando ações relacionadas à temática.
Iniciativa:	Fortalecimento da capacidade de enfrentamento à violência no trânsito, no âmbito das rodovias federais, por meio do aprimoramento das ações de fiscalização e educação para o trânsito, envolvendo o cidadão e outras organizações da sociedade civil, visando à mudança de comportamento em busca de um trânsito mais seguro
Unidade Orçamentária Responsável:	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	06 - Segurança Pública
SubFunção	181 - Policiamento
Unidade Responsável	Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Tipo de ação	Atividade
Origem	
Base legal	PLOA

§ 2º do art. 144 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil; Art. 20 da Lei nº 9.503/97 de 23 de setembro de 1997, resoluções, portarias e deliberações do Contran/Denatran.

#### Descrição

A ação é desenvolvida no sentido de fornecer o apoio administrativo e operacional, desde a autuação às infrações de trânsito e transporte, envolvendo a confecção de autos de infração e demais formulários necessários aos procedimentos administrativos, até o recolhimento das multas aplicadas, tais como: locação de mão-de-obra, máquinas e equipamentos, contratação de empresas de processamento de dados e ou desenvolvimento de sistemas, envio de notificações e correspondências, apoio administrativo e financeiro as Comissões de Análise de Defesa da Autuação - CADA e Juntas Administrativas de Recursos de Infrações JARI, pagamento de JETON às JARIs e outras decorrentes de convênios, como DETRANs. Pagamento de despesas decorrentes de convênios, acordos e contratos.

#### Especificação do produto

Multa processada

#### Ação de Insumo Estratégico

Não

#### Regionalização na Execução

Não

#### Beneficiário

Tipo de implementação: Direta Descentralizada

#### Implementação da Ação

Convênios com os Departamentos Estaduais de Trânsito e contratos com empresas de processamento de dados através de licitação, contratação de empresa para envio e impressão de notificações.

#### Participação social: